

LICENÇA DA TRANSPORTADORA DE RESÍDUOS PERIGOSOS - ÓLEO



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA de Estado de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente
SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - N.º 642/2010

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social

LUWART LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ/CPF

46.201.083/0001-88

Atividade Licenciada

Coleta e transporte de óleos lubrificantes utilizados ou contaminados para rerrefino, em todo o território paraibano.

Local Atividade Licenciada

EM TODO ESTADO DA PARAÍBA - Município: - UF: PB - CEP: 58000000

Coordenadas Geográficas

Latitude: 0° " " Longitude: 0° " "

II - CONDICIONANTES

Os condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento

- III - Esta Licença é válida pelo período de 365 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2010-000538/TEC/AA-0014, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem reservas.
- IV - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- V - A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.
- VI - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br

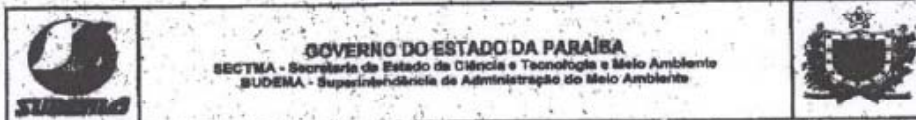
VENCIMENTO: 9/4/2011

João Pessoa, 9 de abril de 2010


Eulizio Henrique Henriques Dantas
Superintendente
SUDEMA



Avenida Monsenhor Walfrido Leal, n.º 181 - Bairro Tamhá - CEP 58.020-540 - João Pessoa - Paraíba -
Fone: (83) 218-5581/218-5602 Fax: (83) 218-5580 - site: <http://www.paraiba.pb.gov.br> - email: sudema@sudema.pb.gov.br



CONDICIONANTES

Autorização Ambiental - Nº 649/2010 - LWART LUBRIFICANTES LTDA

1. Adotar todas as medidas de segurança e controle prevista no Plano de Atendimento Emergencial para Produtos Perigosos, apresentado a esta SUDEMA;
2. Conduzir em todo o trajeto a ficha do produto e de emergência;
3. Qualquer alteração pretendida nos planos de transporte de produtos perigosos, deverá previamente, obter o devido licenciamento ambiental;
4. Durante a vigência da autorização ambiental, a empresa deverá apresentar a SUDEMA relatório com frequência semestral, com registro de recebimento e transporte dos produtos especificando a sua origem (fonte geradora), quantidade recebida, data do recebimento, etc;
5. Manter esta licença de operação disponível à fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SIBRAMA.

SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente	 *2010-006745/TEC/AA-0570*
Nº do processo	2010-006745/TEC/AA-0570
Data de abertura:	9/12/2010
Vinculado a:	
Cliente:	LWART LUBRIFICANTES LTDA
Fato gerador: SOL. REN. DE A. A.-LWART LUBRIFICANTES LTDA- REF. A COLETA E TRANSPORTE DE OLEO LUBRIFICANTE USADO E O CONTAMINADO EM TODO O ESTADO DA PARAIB -PLACAS-CWC 2311 CWC 2402	